



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 607, DE 25 DE ABRIL DE 1.975.

Altera remuneração do Pessoal e Professores do Colégio Comercial Municipal "Prof. José Barreto Coelho".

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA


Art. 1º - Os salários dos Servidores Contratados do Colégio Comercial Municipal "Prof. José Barreto Coelho" ficam majorados em 35%.

Art. 2º - Fica fixado em Cr\$.2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) o salário do Diretor do mesmo Estabelecimento.

Art. 3º - Será de Cr\$.16,00 a remuneração paga ao professor contratado, por aula dada, à base de cinco semanas, já incluído o repouso semanal remunerado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de março de 1.975.

PM. DE MOCOCA, 25 de abril de 1.975.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal